



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6211, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 85/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina “João de Almeida Netto” a via pública que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6211

Art. 1º. Fica denominada “João de Almeida Netto” a via pública conhecida como Estrada Borda da Mata, no trecho das coordenadas geográficas com início em 23°07’45.52”S 45°41’52.79”O e fim em 23°08’57.05”S 45°41’20.90”O.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 7 de outubro de 2024.

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA
GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.10.10 15:03:10 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

